



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro, Itariri/SP – CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E-mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1448/17 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre Desdobramento por fonte de Recursos

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri/SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e em consonância com o art.8º, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 1963/16 de 24 de outubro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. – Fica a contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri autorizada a desdobrar por fonte de recurso a dotação orçamentária do orçamento vigente para atender o setor do Fundo Municipal de Assistência Social especificada conforme abaixo:

02-Executivo

02-13-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0010.2001-Manutenção do Departamento

Ficha 178-4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.000,00

Ficha 178-4.4.90.52- FR=05-Equip. e Material Permanente.....R\$ 42.000,00

196-4.4.90.52-FR-01-Equip. e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 45.000,00

Art. 2º. – Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias, conforme demonstrado acima.

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 31 de outubro de 2017.

Dinamerico Gonçalves Peroni
Prefeito Municipal